



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 027/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto do art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 37, inciso IX da CF, 97, inciso VI da CE e 91 da LOM;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as rescisões contratuais das servidoras CONTRATADAS abaixo qualificadas:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
Michelle Patrícia Alves	2017329	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania	Psicóloga
Lorrainny Barbosa Ramalho	2015271	Secretaria Municipal de Saúde	Odontóloga
Pamela Maria Enéas Ferro	2016244	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora
Aline Ferreira Barros da Silva	2017040	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania	Aux. Administrativo
Francisca Alves Dos Santos	2015307	Secretaria Municipal de Saúde	Aux. de Serv. Gerais
Tarcisa Tintino Marinho	2017114	Secretaria Municipal de Saúde	Agente Comunitária de Saúde
Josefa Iara Dantas Gomes	2020085	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora
Rafaela da Silva Ferreira	2016100	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Roberta Maria B. da Silva	2017410	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora
Suiany Tenório C. Vieira	2017161	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora
Carla Eneias Araújo Veiga	2017287	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de janeiro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de janeiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional